

Previna-se contra a Febre Amarela

Categoria: Saúde

Data de Publicação: 2 de agosto de 2019

Desde 2017, o Brasil passa pelo maior surto de febre amarela de sua história recente. Em 2019, até o momento, foram confirmados 82 casos, com 14 óbitos, sendo um deles no Estado de Santa Catarina. Diante disso, várias medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, entre elas está a realização de um censo, nas áreas rurais do Rio Grande do Sul, a fim de verificar a situação vacinal dos habitantes dessas áreas, que sabidamente estão sob o maior risco da doença. A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, é transmitida pela picada dos mosquitos infectados e não há transmissão direta de pessoa a pessoa. Os macacos **NÃO** são transmissores de febre amarela. Eles são nossos aliados, por isso eles **NÃO** devem ser mortos! Caso a população encontre macacos mortos, é muito importante comunicar imediatamente à Secretaria da Saúde, através do telefone 3441-6560, para que possam ser realizadas ações preventivas antes da doença se espalhar e provocar mortes em pessoas. A febre amarela é uma doença grave, que pode levar à morte! A única forma de prevenção é a vacina! Os principais sintomas são: febre, dor de cabeça, dor no corpo, calafrios, náuseas e amarelão na pele e nos olhos. Em Veranópolis o censo vacinal será realizado de 1º a 16 de agosto, no Posto de Saúde Central, das 6h às 20h30min (sem fechar ao meio dia) **COMO A POPULAÇÃO DEVERÁ PROCEDER**: Todos os membros das famílias, de todas as idades, que residem na área rural de Veranópolis deverão apresentar suas carteiras de vacina no Posto de Saúde Central, nas datas citadas acima; mesmo quem já recebeu a vacina, deverá comparecer para revisão de sua carteira vacinal e registro nos sistemas informatizados. Serão vacinadas as pessoas de 09 meses a 59 anos de idade que ainda **NÃO** receberam a vacina **OU** que **NÃO** apresentarem o registro/ comprovação de terem realizado; Pessoas com 60 anos ou mais, somente serão vacinadas, se forem viajar para áreas com surto da doença; Caso não seja possível que **TODOS** os membros da sua família venham até o Posto de Saúde, é **OBRIGATÓRIO** que pelo menos um representante compareça ao local trazendo a carteira de vacinação dos demais para avaliação e levantamento de dados; Não se esqueça de apresentar os documentos de identificação.